

PORTARIA DG/CESFI Nº 020/2017

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 003/2016 – CONSEPE e Resolução nº 05/2016 – CONCESFI, e o que consta no Processo: 5199/2017,

RESOLVE

Art.1º Conceder credenciamento ao **Professor Carlos Eduardo Metzler de Andrade**, matrícula nº 667424-0-02, para lecionar as seguintes disciplinas:

Disciplina	Curso
<ul style="list-style-type: none">• Avaliação Econômica de Projetos de Exploração e Produção de Petróleo• Engenharia de Gasoduto e Oleodutos• Engenharia de Poço I• Engenharia de Poço II• Fluidos de Perfuração e Completação• Introdução à Engenharia de Petróleo• Projeto de Engenharia de Poço• Saúde e Segurança no Trabalho• Sistema de Produção Offshore	Engenharia de Petróleo

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 22 de junho de 2017.



Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI